



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de abril de 2013**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 da Reunião Ordinária Pública de 27 de fevereiro de 2013;-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a ata n.º 6 da Reunião Ordinária de 13 de março de 2013;-----

PONTO DOIS

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito das comemorações do 25 de abril, inserido na Programação da Feira do Livro, o preço de 8.00€ (com IVA incluído) para venda do livro de poesia da autoria do Eng.º Roberto Mileu "Adeus a um amigo e parente".-----

PONTO TRÊS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de cartão de vendedor ambulante (produtos alimentares – queijos) para o Município de Souсел, a João Maria Piteira Leão.-----
Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Pedro Magrinho, a dispensa da taxa de comunicação fora do prazo relativa ao processamento da faturação de água do mês de outubro de 2012.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria Casimira Cortes, a dispensa da taxa de comunicação fora do prazo relativa ao processamento da faturação de água dos meses de junho e agosto de 2012.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de cartão de vendedor ambulante (produtos alimentares – queijos) para o Município de Souzel, a Maria da Conceição Paulos Raposo Martins.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Mafalda Mendia Castro, em nome do consumidor Luis Mendia Castro, que o pagamento dos 36m3 faturados no 4º escalão referentes à fatura n.º 31474 do mês de outubro de 2012, sejam faturados no escalão imediatamente inferior.-----

-F-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Nuno Miguel Vilela, que o pagamento dos 162m3 faturados no 4º escalão referentes à faturação do mês de abril de 2013, sejam faturados no escalão imediatamente inferior.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

-G-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de cartão de vendedor ambulante (produtos alimentares – peixe fresco) para o Município de Sousel, a Vitor Manuel Aniceto Valadas.-----

PONTO QUATRO

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação do ato de aprovação do projeto para a obra de “Remodelação e adaptação de um espaço a auditório em Sousel”.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação atual, o projeto de “Pavimentação da Faixa Lateral no Campo de Futebol – V2”.-----

PONTO CINCO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do processo de obras particulares n.º 7/2012-01, referente à obra de alteração ao projeto inicial de ampliação de um edifício, do requerente Adriano Gonçalves Monteiro.-----

PONTO SEIS

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar definitivamente, por unanimidade, a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Sousel, após publicação na 2ª série do Diário da República de 7 de março de 2013 não tendo sido objeto de qualquer apreciação escrita no decorrer do prazo legalmente previsto e nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO OITO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a celebrar entre a CIMAA, a DSTelecom Alentejo e Algarve, S.A., a Adral e os Municípios de Alter do Chão, de Arronches, de Avis, de Castelo de Vide, do Crato, de Fronteira, de Gavião, de Marvão, de Nisa, de Ponte de Sor e de Sousel.-----

PONTO NOVE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir o direito à tarifa social do Consumo de Água aos requerentes no mapa anexo à proposta n.º 168/2013, a partir do 1º dia do mês seguinte à entrada do requerimento dos serviços;-----

PONTO DEZ

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre a Câmara Municipal de Sousel e a Associação "Soujovem", cujo objeto é a definição das condições de colaboração para organização do XXXIV Torneio de Futsal de Sousel.-----

Sousel, 29 de abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela